



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 03/2025

Visconde do Rio Branco, 06 de fevereiro de 2025.

**Ao Senhor Procurador Geral Vitor Silva Pinto
Câmara Municipal de Visconde do rio branco/MG
Assunto: PARECER JURÍDICO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N°2164/2025**

Com cordiais cumprimentos, encaminho o presente ofício através da comissão Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de lei nº2164/2025 segue os seguintes questionamentos:

- 1- Se o Poder Legislativo pode iniciar tal matéria legislativa?
- 2- Se Projeto de lei nº2164/2025 gera impacto orçamentário?

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para renovar a mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

**Alex Vinicius Coelho
Relator da Comissão LJRF**

**Robson-Nei Renier Capobiango
Presidente da Comissão LJRF**